



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## PORTARIA DG Nº 10/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

## RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a contratação de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem pública, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE/MA, e a empresa RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, conforme SEI nº 0010201-82.2022.6.27.8000:

|                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Gestor do contrato                   | Jaime Monteiro da Silva Junior |
| Gestor substituto                    | Júlio César Macêdo Dutra       |
| Fiscal Demandante                    | Christiano Anderson Neitzke    |
| Fiscal Demandante substituto         | Gualter Gonçalves Lopes Junior |
| Fiscal Técnico                       | Fabício Caminha Fernandes      |
| Fiscal Técnico auxiliar e substituto | Diego Souza Gomes              |

O acompanhamento, a gestão e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

**HEBERT PINHEIRO LEITE**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE**, **Diretor Geral**, em 01/02/2023, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1797667** e o código CRC **D866EF51**.

0010201-82.2022.6.27.8000 1797667v2

